

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ

Av. José Gomes Chaves, 81 - Centro - CEP 64895-000

Brejo do Piauí - PI - CNPJ 01.612.567/0001-81



PORTARIA Nº 06/2020, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

Revoga a portaria nº. 02/2020 e Designa Pregoeiro e Membros da Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Brejo do Piauí, Estado do Piauí, com a finalidade de dirigir e julgar os procedimentos licitatórios e os registros cadastrais desta Prefeitura, composta pelos seguintes servidores:

PRESIDENTE – MARCELO DA SILVA ROSAL, CPF: 018.134.003-85;

1º MEMBRO – MARCILIO RODRIGUES DA SILVA, CPF: 960.084.583-20;

2º MEMBRO – SILVANEIDE COSTA DE SOUSA, CPF: 959.617.803-25.

Art. 2º - O Presidente da Comissão será representado, em sua ausência, por qualquer dos membros que se fizerem presentes, respeitando-se a ordem de designação.

Art. 3º - Designar MARCELO DA SILVA ROSAL, CPF: 018.134.003-85, Pregoeiro desta Prefeitura e os membros da Comissão Permanente de Licitação como equipe de apoio, e a Pregoeira será representado, em sua ausência, por qualquer dos membros da equipe de apoio.

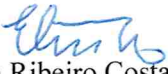
Art. 4º - As decisões da Comissão serão tomadas com a presença de 03 (três) membros, no mínimo, e mediante voto singular de cada um deles.

Art. 5º - A investidura dos membros da Comissão não excederá a 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para o período subsequente.

Art. 6º - Na eventual necessidade de contratação de serviços para realização de Concurso Público, proceder-se-á designação de comissão específica para tal fim.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor no dia 17/02/2020, revogando-se a Portaria nº002, de 03 de Janeiro de 2020, e demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em Brejo do Piauí, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2020.


Edson Ribeiro Costa
Prefeito Municipal